

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE FINANCIAMENTOS - DLC/SMPG
RELATÓRIO**

Às 15 horas do dia 22 de janeiro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos Contratos de financiamento internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), para a elaboração do relatório de julgamento do Convite para Comparação de Preços nº 06/2025, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) estações de trabalho portáteis (notebooks) avançadas. Foi apresentada somente uma proposta para o item, a qual foi encaminhada pela empresa Torino Informática (36822903), com valor unitário de R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais), a qual já havia sido avaliada por esta Comissão na Ata CP 06/2025 - Análise Financeira da Proposta (36823774), persistindo no entanto a impossibilidade de realizar a comparação de preços, por não haver o número mínimo de 03 (três) propostas comparáveis exigido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial (36148598). O prazo para o recebimento de ofertas foi prorrogado duas vezes, de modo que o mesmo ficou aberto desde 18/11/2025, que é a data da primeira publicação, até 07/01/2026, data fixada como limite de recebimento das propostas na última reabertura de prazo publicada em 16/12/2025, totalizando assim 51 (cinquenta e um) dias; tendo também a Comissão enviado convites diretamente a fornecedores habituais do Município e outras empresas do ramo, conforme demonstram os e-mails 36918511 36922469 36934251. Não obstante os esforços empreendidos por esta Comissão, permanece o entrave à seleção do fornecedor do objeto desta Cotação. Por essa razão, os membros da Comissão decidem restituir este processo à Comissão Permanente de Planejamento de Licitação - CPPL/SMPG, para que avalie outras possibilidades de realização da contratação do objeto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue firmada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cesarotto, Presidente de Comissão**, em 22/01/2026, às 15:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Hack, Membro de Comissão**, em 22/01/2026, às 15:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Membro de Comissão**, em 22/01/2026, às 15:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Cortês Scherer, Membro de Comissão**, em 22/01/2026, às 15:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37548538** e o código CRC **D8FE39AE**.